



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEASA-ES E A EMPRESA DELTA AUTOMOTORES LTDA ME.

Contrato nº 002/2016
Proc. nº 73010618/2016 (CEASA-ES)
Ata de Registro de Preços Nº 001/2016
Pregão Eletrônico nº 005/2016

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado como CONTRATANTE a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES, Sociedade de Economia Mista, com sede na Rodovia BR 262, nº 5468, Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP nº 29.140-906, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13 e Inscrição Estadual Nº 080.404.69-3, neste representada por sua Diretora-presidente *interina*, Sra. RENATA RIBEIRO ORRICO, brasileira, casada, advogada, inscrita no CPF/MF sob o nº 136.392.637-31, portadora da CI nº 14.533.078 MG, residente e domiciliada na Rua Ruy Pinto Bandeira, nº 1203, Jardim Camburi, Vitória-ES, CEP: 29.090-130 e por seu Diretor Administrativo Financeiro, Sr. IDOMAR JOSÉ PASSAMAI, brasileiro, divorciado, técnico agrícola, inscrito no CPF/MF sob o nº 478.437.727-15, portador do RG nº 375179-ES, residente e domiciliado na Rua Jones dos Santos Neves, nº 20, Vila Betânia, Viana-ES, CEP: 29136-117, e a Empresa DELTA AUTOMOTORES LTDA ME, doravante denominada CONTRATADA, com sede à Rua Santa Terezinha, nº 855 - Loja 01, Bairro Glória, Vila Velha-ES, CEP: 29106-570, inscrita no CNPJ sob o nº 05.080.045/0001-37, neste ato representada pelo sócio administrador, Sr. **ÁLVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA**, brasileiro, casado, comerciante, CPF: 862.726.247-00, portador do RG nº 697034 SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Luiz Gama, nº 78, Bairro Cristóvão Colombo, Vila Velha-ES, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2016, que tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículo automotor, sem motorista, por execução indireta, nos termos das Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 8.883, de 08 de junho de 1994, de acordo com os termos do processo Nº 73010618/2016, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pelas Cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 002/2016 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de julho de 2017, conforme previsão da Cláusula Quinta do contrato original, devendo seu resumo ser publicado na imprensa oficial, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DA REMUNERAÇÃO

Pela prestação de serviço ajustada no Contrato original, fica mantido o valor definido na Cláusula Terceira do Contrato Original datado de 23 de junho de 2016 e publicado no DIO-ES em 01/07/2016, devendo, portanto, a CONTRATANTE pagar à CONTRATADA, mensalmente, a importância de R\$ 3.380,06 (três mil, trezentos e



oitenta reais e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, antes do seu vencimento, em caso de conclusão de eventual procedimento licitatório aberto por decisão discricionária da CONTRATANTE, devendo, neste caso, haver notificação prévia da CONTRATANTE à CONTRATADA, em tempo não inferior a 30 (trinta) dias da data definida para a sua rescisão;

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese prevista no parágrafo primeiro, a CONTRATADA não fará jus indenização por eventos futuros, mas tão somente por aquilo que tiver executado até a data do desfazimento do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela Contratada proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES


Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 30 de junho de 2017.




RENATA RIBEIRO ORRICO
Diretora-presidente Interina
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA-ES

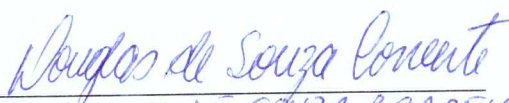


IDOMAR JOSÉ PASSAMAI
Diretor Administrativo e Financeiro
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA-ES


ÁLVARO HENRIQUE ZETUM NORONHA
Sócio administrador
DELTA AUTOMOTORES LTDA ME

TESTEMUNHAS:

Assinatura: 
Nome Legível: NETHÊ A. PAULO DE MORAES
CPF: 099.995.467-90

Assinatura: 
Nome Legível: DOUGLAS DE SOUZA CORRENTE
CPF: 072.251.617-76

Vitória (ES), Segunda-feira, 03 de Julho de 2017.

Espírito Santo - FUNCULTURA e o Decreto nº 2155-R/08 que a regulamentou, bem como no presente Edital. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.

Vitória, 30 de junho de 2017.
JOÃO GUALBERTO MOREIRA VASCONCELLOS
Secretário de Estado da Cultura
Protocolo 325358

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - PORTARIA nº 037-S, de 30 de junho de 2017.

PORTARIA nº 015-R, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Aprova a 13ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

OSUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria SEAG nº 017-S, de 20 de março de 2017, publicada no DOE de 22 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria, a 13ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON BARBOZA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
20.608.0006.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	4.4.50	0101	150.000
	- Auxílios			
TOTAL				150.000

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31.000	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31.101	ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
20.608.0006.1060	APOIO À IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO	4.4.90	0101	150.000
TOTAL				150.000

Protocolo 325436**ORDEM DE PARALISAÇÃO**

Fica determinado à Empresa STEINGE - STEIN Engenharia e Construções Ltda, paralisar as obras e serviços de pavimentação do trecho: Acesso à Cambraia - Córrego Ipê e a Santa Maria, no Município de Ibatiba/ES, objeto do contrato 032/2013, a contar de 01/07/2017.

Vitória, 30 de junho de 2017.

ROBERTO CARLOS MAGALHÃES LEITE
Gerente de Pavimentação e Conservação de Estradas
Protocolo 325303

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0043/2017

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº018/2017 - SEAG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

CONTRATADA: PME Máquinas e Equipamentos Ltda., CNPJ:00.985.004/001-76.

OBJETO: Aquisição 04 (quatro) Tratores Agrícolas de 75 cv.

VALOR: R\$303.935,84 (Trezentos e três mil e novecentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994, **JÉSSIKA ERLACHER BARTH**, nº funcional 3835065 do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca, a contar de 01 de julho de 2017.

Vitória, 30 de junho de 2017.

EDILSON BARBOZA
Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 325345

Ação: 31.101.20.608.0006.1060 Elemento Despesa nº 4.4.90.52. Vitória, 30 de junho de 2017.

EDILSON BARBOZA

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos
Protocolo 325322

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -**Extrato do 2º Termo Aditivo**

Contrato: 002/2016
Processo: 73010618/2016
Partes: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. e a empresa DELTA AUTMOTORES LTDA - ME.
Objeto: Prestação de serviços de Locação de 03 (três) veículos automotores, sem motorista.
Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar de 01/07/2017.
Valor: R\$ 3.380,06 (três mil, trezentos e oitenta reais e seis centavos) mensais, sem reajuste, mantido o valor definido na Cláusula Terceira do Contrato original. Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.
Cariacica, 30 de junho de 2017.

RENATA RIBEIRO ORRICO

Diretora-presidente em exercício
CEASA-ES
Protocolo 325306

Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas - SETOP -**Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****AVISO**

O DER-ES torna público que **Obteve** do IEMA, a seguinte Licença: - **Processo nº3447023, Licença Municipal Prévia (LMP)** para a obra de implantação do prolongamento da Ciclovia na Rodovia Norte Sul.

Vitória/ES, 28 de Junho de 2017.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Diretor Geral do DER-ES
Protocolo 325278

EXTRATO DO CONTRATO 009/2017

Ref.: 71165282/2016

Contratada: DER-ES

Contratada: CONSÓRCIO

ENGESPRO - PROSUL - VIAPONTE.

Objeto: Prestação de Serviços Especializados de Engenharia para Supervisão e Apoio a Fiscalização Técnica, Ambiental e de Regularidade Trabalhista e Previdenciária das Obras Viárias Metropolitanas, inclusive Obras de Arte Especiais, fiscalizadas pela Unidade Gestora de Empreendimentos Metropolitanos - UGEM do DER-ES, e integrantes do Programa de Integração Metropolitanas.

Valor Total: R\$ 6.064.092,20

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro de 2017: Programa de Trabalho 26.782.0595.2103; Natureza da Despesa: 4.4.90.35.00 - R\$ 4.191.660,64

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro de 2018: Programa de Trabalho 26.782.0595.2103; Natureza da Despesa: 4.4.90.35.00 - R\$ 1.872.431,56

Prazo: 12 (doze) meses

Assinatura: 30/06/2017

Protocolo 325330**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -****Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH, autarquia estadual, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 17 da Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Localizar a servidora VANESSA OLIVEIRA SCANDIAN, nº funcional 3687716, a partir de 21/01/2016, na Diretoria Administrativa e Financeira da AGERH e designar que, sem prejuízo de suas atribuições, exerça as atividades organizadas e disciplinadas pela Instrução de Serviço PGE Nº 01/2013, de 16/01/2013.

Vitória/ES, 30 de junho de 2017.

PAULO RENATO PAIM

Diretor Presidente da AGERH

Protocolo 325347**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONVÊNIO N.º 001/2013

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

CONVENENTE: Município de IBIRAÇU/ES

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do convênio nº 001/2013 por mais 183 (cento e oitenta e três dias), estendendo seu prazo para até **30/12/2017**.

Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do presente convênio não será suplementada.

NÚMERO PROCESSO: 58629840

Vitória/ES, 30 de junho de 2017.

RODNEY ROCHA MIRANDA
SEDURB

Protocolo 325388